

## Portaria nº 1663/2020

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – São Paulo (*CORECON/SP*), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea "h", do Regimento Interno deste Conselho,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Rosana da Graça Rodrigues, portadora do RG nº 17.387.159-8 e do CPF nº 079.975.538-94, para assinar, juntamente com o Presidente do CORECON/SP, os pagamentos e cheques em favor de terceiros, além de saques em nome e a favor do Órgão.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Barsi Filho
Presidente do CORECON/SP